

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 099/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Francinet Ibarra Trindade da Silva.

Clausula Primeira: O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado nº 099/2022 a partir do dia 17/12/2022. Base Legal: § 2º do Art. 7º, da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de dezembro de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Francinet Ibarra Trindade da Silva.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 890a82e7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>